

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
3062  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



29 de novembro de 2022 - Ano XXI. Nº 2598 - Página. 01 a 06

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 136, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.** Concede férias a servidores e dá outras providências. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelos servidores em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER férias aos servidores constantes na planilha abaixo:

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	QTD DIAS	PERÍODO
01	74261	INGRID GOMES MOREIRA	2021/2022	10	01 A 10/12/2022
02	74337	MARIA ALYNE DO VALE PEIXOTO	2021/2022	15	05 A 19/12/2022
03	74272	WAGNER VIEIRA VIDAL	2021/2022	20	28/11 A 17/12/2022

Art. 2º DELEGAR, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro 2022, o servidor Alden Christian Pinheiro de Barros, matrícula 74223, para responder interinamente, sem prejuízo de suas funções, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

**PORTARIA Nº 137, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.** Suspende férias de servidor na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor junto à Corregedoria-Geral do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16/2022 Corregedoria-Geral, de 24 de novembro de 2022; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER a pedido, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor Francisco Rogério Martins Venâncio do Vale, matrícula 10550, concedidas anteriormente para o mês de dezembro de 2022, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de novembro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE 22.991.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PORTARIA Nº 022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.** REVOGA PORTARIA Nº 006/2022/SDR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de assinaturas em empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a partir de 01 de dezembro de 2022, a Portaria nº 006/222/SDR, de 04 de fevereiro de 2022, que delegava ao servidor RODNEY RODRIGUE DE SOUZA, simbologia ASS-3, a competência de ordenador de despesas desta Secretaria. Art. 2º A competência de ordenador de despesas voltará a ser exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Sr. Sebastião Conrado da Silva, simbologia DS-1. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 29 de novembro de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 023, DE 29 NOVEMBRO DE 2022.** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Rodney Rodrigues de Souza, matrícula nº 76039, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, para o período de 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 29 de novembro de 2022. **Sebastião Conrado da Silva - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE – AVISO DE RETOMADA DO PRAZO DE VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS** – O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento às determinações da autoridade superior da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA previstas nos Ofícios nº 1772/2022/SEINFRA e 1775/2022/SEINFRA, torna público a **RETOMADA** do prazo para apresentação da Validação das Propostas Comerciais da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Na oportunidade, comunica-se também que a SEINFRA decidiu pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela licitante JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. A decisão do recurso, assim como os ofícios supracitados, na íntegra, estão arquivados nos autos do processo, disponível para vistas no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00; ou digitalizados e anexados no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Sem mais.

Caucaia/CE, 12 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS  
Data: 12/12/2022 11:55:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Alden Christian Pinheiro de Barros**  
**Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações**

**PUBLICAR NOS JORNAIS:**

**- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (12/12/2022);**

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade  
Caucaia/CE - CEP: 61603-005  
E-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br)